



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6163 / 2019 Ordinário Data: 04/07/2019 Página 1 / 1

Credor: 105602 MARLENE APARECIDA MARTINS
Endereço: Residencial: RODOVIA LUIZ CARLOS MACENTE, - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.P.F.: 683.397.209-53 R.G.: 748 0723-50408-7

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 134
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação: Dispensável
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 6268
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
26.250,00	31.368,47	118,00	31.250,47

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE POR QUEDA DE ARVORE

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	118,00	118,00

Local de Entrega: Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 118,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal
ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

15 AGO. 2019

PAGO

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MARLENE APARECIDA MARTINS
C.P.F.: 683.397.209-53



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ao Sr. Prefeito Municipal,

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. DANOS EM ACIDENTE COM VEÍCULO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. Parecer acerca de Requerimento Administrativo nº 767/2018, apresentado por MARLENE APARECIDA MARTINS PEREIRA, no sentido de obter ressarcimento de danos em seu veículo junto a este Governo Municipal.

A requerente peticionou junto a este Município no sentido de obter ressarcimento por danos causados a seu veículo em virtude de queda de galho de árvore que caiu sobre o mesmo, em 11 de Fevereiro de 2019.

As pessoas jurídicas de direito público tem responsabilidade objetiva pelos atos causados por seus agentes, respondendo independentemente de dolo ou culpa. É o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, § 6º, da CF, com a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

No presente caso, determinada a diligência, para apurar a ocorrência e a extensão dos danos, a Comissão instituída pela Portaria nº 3.570/2017, atestou a ocorrência do nexo causal entre a atividade da Administração

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

e o resultado danoso, bem como sobre os valores dos orçamentos apresentados. Em conclusão, é o nosso parecer opinativo desta Assessoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo apresentado, para o fim de ressarcir os danos sofridos pelo Requerente, no valor proposto pela Comissão, o que é possível tendo em vista a transação envolver concessões mútuas, em cumprimento do Princípio da legalidade Estrita e da Moralidade Administrativa, desde que seja imediatamente firmado termo entre a administração e o Requerente, reconhecendo este a plena quitação de quaisquer responsabilidades advindas do fato descrito na documentação.

Marialva, 25 de Junho de 2019.

João Vitor Pimentel
OAB/PR 74.472





TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado MARLENE APARECIDA MARTINS PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 683.397.209-53, residente e domiciliado na Rodovia Luiz Carlos Macente, 126 A1 Área Rural Marialva, Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a *composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos, causados pela queda de uma árvore*, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.





CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento para reparos em seu Caminhão, pelo dano causado no dia 22 de Novembro de 2018 durante um forte vendaval que ocasionou a queda de uma árvore já condenada no meio da estrada rural onde trafegava o caminhão, o valor do dano é de R\$ 118,00 (Cento e dezoito reais), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

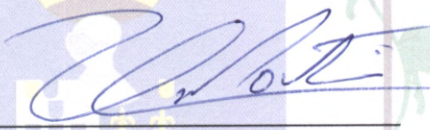
Estado do Paraná

3

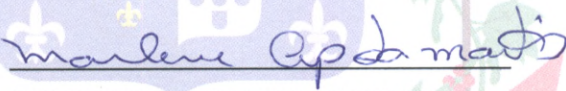
E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 19 de Março 2019.

ADMINISTRAÇÃO:


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:


MARLENE APARECIDA MARTINS

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER

Analizando-se o Requerimento Administrativo nº 767/2018, verifica-se a ocorrência dos danos alegados pela Requerente, MARLENE APARECIDA MARTINS PEREIRA (CPF 683.397.209-53). Que neste ato representa seu esposo, proprietário do caminhão danificado.

Verifica-se que a requerente reclama ressarcimento sobre O farol do caminhão (Scania com Placa AHL - 6377, que foi danificado com a queda de uma árvore, quebrando na ocasião o farol do caminhão, a requerente afirma que o seu motorista no mesmo instante relatou aos funcionários da prefeitura.

A mesma apresenta orçamentos para a manutenção do dano em seu veículo, com relação aos orçamentos do dano causado, realizada pesquisa de mercado, verificou-se que os mesmos giram em torno de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

Assim tendo em vista que entre todos os orçamentos apresentado pela requerente o valor menor é de cento e dezoito reais assim, esta comissão opta pelo pagamento do montante R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) a requerente.

Marialva, 19 de Março de 2019.

Paulo Sérgio de Carvalho

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto

Jose Ricardo de Jesus





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO PEREIRA NETO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FERNÃO DIAS		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M X F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS				
FILHO DE (pai) MANOEL PEREIRA DE CARVALHO			(mãe) MARLENE PEREIRA DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1965	IDENTIDADE número 4.336.020-5	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 633.406.829-68	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação -- somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO -- rua, av, etc.) AV CRISTÓVÃO COLOMBO				NÚMERO 2262	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MARIALVA		
MUNICÍPIO MARIALVA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JOÃO PEREIRA NETO - BORRACHARIA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV CRISTÓVÃO COLOMBO				NÚMERO 2262	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MARIALVA		
MUNICÍPIO MARIALVA		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DOIS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5020-2/04 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE BORRACHARIA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>João Pereira Neto</i>					
DATA DA ASSINATURA 09-04-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Pereira Neto</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Claudia Cristina Panichi</i> OAB 11 739-PR RG 1 482.954.7-PR 23/04/03		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2003 SOB NÚMERO: 41105511777 Protocolo: 03/101096-2 <i>João Joakinson</i> EVERLY MOTTA JOAKINSON P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110551177-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO PEREIRA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MANOEL PEREIRA DE CARVALHO		(mãe) MARLENE PEREIRA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-04-1965	IDENTIDADE número 4.336.020-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 633.406.829-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV BRASIL			NÚMERO 208
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PRESIDENTE	CEP 86990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO MARIALVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO PEREIRA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV CRISTÓVÃO COLOMBO			NÚMERO 3521
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO GLEBA PATRIMONIO MARIALVA	CEP 86990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4520-0/06 Atividades secundárias 4930-2/01 4930-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS INTERESTADUAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.618.857/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOÃO PEREIRA NETO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30-09-2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOÃO PEREIRA NETO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Claudio Medeiros de Souza RG: 2.247.066-3 RELATOR 05 OUT 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2011 SOB NÚMERO: 20117934372 Protocolo: 11/793437-2, DE 04/10/2011 Empresa: 41 1 0551177 7 JOÃO PEREIRA NETO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE MARIALVA
MUNICÍPIO DE MARIALVA
DISTRITO DE MARIALVA

Cartório do Registro
Nascimentos, Casamentos e Óbitos

ODAIR ANDREAZZI - Oficial Designado
MARIALVA - PR

ODAIR ANDREAZZI
Oficial Designado do Registro Civil

CASAMENTO N.º =2.878=

CERTIFICO que, à fls. =134= do Livro nº =B-35= de Registro de Casamentos
foi lavrado hoje, o assento do casamento de /"JOÃO PEREIRA NETO
----- e MARLENE APARECIDA MARTINS"/
-----, contraído perante o Cidadão ----- Juiz de casamentos,
Sr. Benedito Santo Moreira ----- e as testemunhas José da Silva
Gonçalves, brasileiro, solteiro, residente em Mandaguari-Pr.; e
José Carlos Romão, brasileiro, casado, residente nesta cidade.
Ele, nascido em Fernão Dias, deste Estado ----- aos 14-
----- de Abril (04) de 1 965, profissão borracheiro -----
domiciliado em nesta cidade ----- e residente em nesta cidade -----
filho de Manoel Pereira de Carvalho, borracheiro -----, nascido
em -----, domiciliado em nesta cidade -----
e residente nesta cidade ----- e de D. Marlene Pereira de Carva-
lho, do lar -----, nascida em -----
domiciliada em nesta cidade ----- e residente em nesta cidade -----
Ela, nascida em Marialva, deste Estado ----- aos 18-
----- de Janeiro (01) de 1 968, profissão do lar -----
domiciliada em nesta cidade ----- e residente em nesta cidade -----
filha de Leonildo Martins, falecido -----, nascido
em -----, domiciliado em -----
e residente ----- e de D. Aparecida Zanini Martins,
do lar -----, nascida em -----
domiciliada em nesta cidade ----- e residente em nesta cidade -----
A contraente passa a assinar-se /"MARLENE APARECIDA MARTINS PEREIRA"/ -----
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs I, II, IV e V -----
do Código Civil. — Observações: O REGIME ADOTADO É O DE COMUNHÃO UNIVER-
SAL DE BENS, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial,
lavrada no 1º Tabelionato Local, às fls 442, do Livro nº 109,
em data de 29.05. 1992. -----

O referido é verdade e dou fé.

MARIALVA-PARANÁ

20 de Junho (06) de 19 92.

[Assinatura]
OFICIAL

Odaiz Andreazzi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 9179469650

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

08315341241

VIA
01

COD. RENAVAM

31.963216-4

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

JOAO PEREIRA NETO - ME

AV CRISTOVAO COLOMBO, 3521
SL 01 GLEBA P MARIALVA

CPF/CNPJ

05.618.957/0001-93

PLACA

AHL-6377

NOME ANTERIOR

JAIME DOS SANTOS

PLACIA ANT. UP

CHASSI

98SRH4X2ZN3354788

ESPECIE TIPO

TRA/CJ TRATOR

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

SCANIA/R113 H 4X2 360

ANO FAB ANO MOD

1992 1992

CAP/POT/CIL

367CV

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

3 FIXOS
2 T. SUPLEMENTAR 1200L CSV3463172
ACCIDENTES/OMNI S A C F INVESTIMEN
CMT=060,00T PBT=060,00T

MARIALVA/PR

Marcos TRAAD
MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral

DATA

04/07/12

DETRAN

CONTRAN



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ
05.618.857/0001-93

Razão Social
JOAO PEREIRA NETO

Período de Apuração
Fevereiro/2019

Data de Vencimento
20/03/2019

Número do Documento
07.20.19065.4175722-7

Pagar este documento até

20/03/2019

Observações

Valor Total do Documento

880,09

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 02/2019	35,20			35,20
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 02/2019	30,80			30,80
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 02/2019	112,83			112,83
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 02/2019	24,47			24,47
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 02/2019	381,96			381,96
1010	ISS - SIMPLES NACIONAL MARIALVA (PR) - 02/2019	294,83			294,83
Totais		880,09			880,09

SENDA (Versão:4.8.0)

Página: 1 / 1

06/03/2019 08:37:49

85840000008 6 80090328190 3 79072019065 7 41757227835 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85840000008 6 80090328190 3 79072019065 7 41757227835 7



CNPJ 05.618.857/0001-93
Número: 07.20.19065.4175722-7
Pagar até: 20/03/2019
Valor: 880,09

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PROFESSORIA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR
Protocolo Nº: 383/2019
Data: 11/02/19 Horas: 14:39
Funcionário

Marlene Opdam Pereira abaixo assinado, Brasileiro (a),
Inscrito no CPF sob nº. 683.397.209-53, residente e domiciliado à
Rua/Av Rodovia Luiz Carlos Macente nº. Kl. 8
Bairro Rural. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.

Requer reconhecimento por queda de
arvore que causou danos no favel
do comunidade

Tendo a presente finalidade de _____

Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Marialva, 11 de fevereiro 2018.

Obs.: 999551215

Marlene Opdam Pereira
Assinatura



PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

Santa Efigênia, 680 - Centro

Exercício:- 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 182 / 2019

DATA: 11/02/2019 - :13:41:13

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: MARLENE APARECIDA MARTINS PEREIRA
CPF/CNPJ: 683.397.209-53 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: Rodovia LUIZ CARLOS MACENTE, KM08
Complemento: **Bairro:** GLEBA PATRIMONIO
Cidade: Marialva - PR **CEP:** 86990-000
Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO

MARLENE APARECIDA MARTINS PEREIRA, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

REQUER RESSARCIMENTO

Observação: PROTOCOLO 381/2019

End. Correspondência: - Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - Celular: - Email:

Zona:

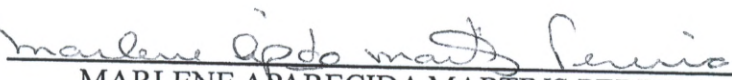
Quadra:

Data:

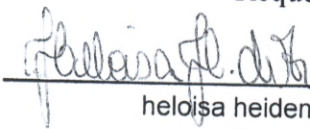
Cadastro: 29208

Nestes termos,

Pede deferimento.


MARLENE APARECIDA MARTINS PEREIRA

Requerente



heloisa heidemann de assis
Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARLENE APARECIDA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5459294-9 SESP PR

CPF
683.397.209-53

DATA NASCIMENTO
18/01/1968

FILIAÇÃO
LEONILDO MARTINS
APARECIDA ZANINI
MARTINS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
00624757652

VALIDADE
26/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/05/1998

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
MARTALVA, PR

DATA EMISSÃO
26/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
41843094067
PR914623369

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688039623

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688039623

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Blazetto, 158 bl. C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

MARLENE APARECIDA MARTINS
 ROD LUIZ CARLOS MACENTE, - 126 126A1
 RURAL
 MARIALVA - PR
 CEP: 86990-000
 CPF/CNPJ: 683.397.209-53 IE:

Mês de Referência

Fevereiro/2019**VENCIMENTO****05/03/2019**

Unidade Consumidora

78240670**VALOR A PAGAR****R\$ 297,76**

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 156

FAT- 01-20197360451885-41

Informações Técnicas

RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Nº Medidor: 0281876583 / MONOFASICO RURAL

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
14/01/2019 25004	12/02/2019 25350	29 dias 346 kWh	1	346 kWh	11,93 kWh	26/02/2019	13/03/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2019	333		293,86
12/2018	343	04/02/2019	303,95
11/2018	244	07/01/2019	231,36
10/2018	276	04/12/2018	257,90
09/2018	352	06/11/2018	336,07
08/2018	273	12/09/2018	247,13
07/2018	385	20/08/2018	337,14
06/2018	230	11/07/2018	175,96
05/2018	194	13/06/2018	144,95
04/2018	173	16/05/2018	136,93
03/2018	290	20/04/2018	213,83
02/2018	160	05/03/2018	125,05

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 061.195.732 SÉRIE - B
 Emitida em: 01/02/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Alíq. ICN
Energia Elétrica Consumo	kWh	346	0,752803	260,47	260,47	25,00
Total - Preço (1)				260,47	260,47	

Acrescimo Moratorio	0,02
Juros Conta Anterior	2,49
Multa por Atraso no Pagamento	5,35
Cont Ilumin Publica Municipio	32,67
Cred Viol Meta Cont	-3,24
Total - Outros (2)	37,29

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MARIALVA	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	11,77	9,00	2,83		75,23
Limite Mensal:	10,00	7,44	5,28	16,60	
Limite Trimestral:	20,01	14,89			
Limite Anual:	40,03	29,79			

Tensão Contrada: 127/254 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/234 a 267 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANNEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Revisão de vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Vencimento	Valor R\$
01/2019	05/02/2019	293,86

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
260,47	65,12	R\$ 297,76
Reservado ao Fisco		
D17D.2397.FBD6.E69E.7023.D42F.457E.0708		
Total: 260,47		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,53 E COFINS R\$16,23 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 5,75%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DEBITOS: 01/2019 R\$ 293,86 Períodos Band.Tarif.: Verde:15/01-12/02

Unidade Consumidora
 78240670

Mês
 Fevereiro/2019

Autenticação Mecânica

Vencimento
 05/03/2019

Valor a Pagar
 R\$ 297,76

83630000002 0 97760111000 9 00101020197 6 36045188541 0

ORÇAMENTO - ORÇ

No.ORÇ: 18/01568

Auto Técnica Diesel Ltda

ABERTO EM.....: 22/10/2018

VENDEDOR.....: 3-ANTONIO MARCOS LEMES DE OLIVEIRA

PRAZO COMBINADO.....:

%DESCONTO A VISTA...: 0.00

%DESCONTO A PRAZO....: 0.00

DADOS DO CLIENTE-----

RAZAO SOCIAL.: 33581 JOAO PEREIRA NETO ME

NOME FANTASIA: JOAO PEREIRA NETO ME

CIDADE-UF....: MARIALVA-PR

CEP.....: 86990-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: ISENTA

CNPJ/CPF.....: 05.618.857/0001-93

FONE COMERCIAL...: (44)9809-1115

FONE RESIDENCIAL: (44)9911-2320

FONE CELULAR....:

PEÇAS E ACESSORIOS COTADOS

-----QTDE-DESCRIÇÃO DO PRODUTO-----

1.00 075.15.0003 FAROL COMPLETO

-----UNITARIO-----TOTAL

145.00 145.00

Tributadas.: 0.00

Isentas....: 145.00

Total.....: 145.00

Autorizo o orçamento acima discriminado. Sujeito a aprovacao de credito.

.....
Assinatura do Cliente

Impresso em: 22/10/2018 08:24:07

--- ORCAMENTO ---

Nº 053450

CLIENTE.....: JOAO PEREIRA NETO ME (06547)
 CONDICAÇÃO DE PGTO.: 03 - A PRAZO 01 PARCELA
 EMISSÃO.....: 22/10/18

(0000163189/045)
 VENDEDOR: EDVALDO

Cod.	No.Original	Descrição	Local.	Und	Quantidade	Prec.Unit	Total
07952	537034I.....	FAROL COMPLETO SC 112/113 NINO.....	75--4B	UN	1,0000	118,0000	118,00

/ /	0,00	/ /	0,00	TOTAL LIQ. DOS PRODUTOS:	118,00
/ /	0,00	/ /	0,00	(-) DESCONTO.....:	0,00
/ /	0,00	/ /	0,00	(=) TOTAL LIQUIDO.....:	118,00
/ /	0,00	/ /	0,00		

* reimpressao

BASE DE CALCULO ICMS: 0,00
 VALOR DO ICMS.....: 0,00

JOAO PEREIRA NETO ME
 (00011)

ORCAMENTO #
1A. via 47245 01

RODOFREIOS AUTO PEÇAS 09:02 Pg 1

22/10/2013

Cliente.: 21504 -- CONSUMIDOR -- LOJA 01
Endereco.: -- JARDIM INTERNORTE -- MARINHA/PR
Prazo.: 0 DIAS Vendedor.: ANDERSON
Oficina.:

Emissao: 22/10.

Qtde Peca	Loc.	U101	Descricao	Valor	
1,000	10112	31-B-1-2-3	FAROL SC 112/113 LD/LE	120,00	12
				SubTotal.:	12

Descontos:	
Total.:	1
Visto do Cliente	

Observacoes:

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 723 SICREDI MANDAGUARI
Conta corrente (com DV) 504017
CPF 683.397.209-53
Nome favorecido MARLENE APARECIDA MARTINS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.508
Valor 118,00
Data transferência 15/08/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 361023BAA403836A

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

15/08/2019 16:14:36
15/08/2019 16:35:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.